

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 121/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, Inciso I e II da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Ivo Florêncio de Borba	5.555.137-5 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	06/04/2013 a 06/07/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal